



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 136 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DO DESFILE DA PARADA DA INFÂNCIA ALUSIVA AO DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o desfile da Parada da Infância Alusiva ao Dia Nacional da Educação Infantil no dia 26 de agosto de 2018 e havendo necessidade do fechamento das ruas, conforme solicitado no memorando 233/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º. O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos na Av. 27 de Janeiro no trajeto entre as Ruas Coronel de Deus Dias e General Marques no sentido bairro-centro.

Art. 2º. O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Dr. Rubens Marques (Largo das Bandeiras).

Art. 3º. O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 11:00 às 18:00 horas, do dia 26 de agosto de 2018.

Art. 4º -, Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de agosto de 2018.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registra-se e publique-se.